



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 230/2026 – CM

Garça, 10 de abril de 2026.

Requerimento nº 290/2026
Vereador: Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto: Solicita informações sobre a existência de legislação específica que rege a aprovação de condomínios.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano informou que, o Município possui a Lei nº 3.647/2003, que dispõe sobre condomínios residenciais fechados na zona urbana ou de expansão urbana.

A referida atualização tem como objetivo estabelecer padronizações para a aprovação de condomínios fechados.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA